



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

EDITAL EDUCIMAT N.º. 22/2015 - DEMANDA SOCIAL

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2015 para o curso de **Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional, Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT), referente à Demanda Social (DS) da Educação em Ciências e Matemática.**

1. DO CURSO

1.1. O Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Programa EDUCIMAT) é de natureza interdisciplinar, da Área 46 - **ENSINO**, da CAPES/MEC, subárea: Ensino de Ciências e Matemática. Este Programa de Pós-graduação oferece o curso de **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática** que visa aos seguintes objetivos:

- a) Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos em cursos de graduação;
- b) Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em ensino de ciências e matemática;
- c) Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática;
- d) Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.

1.2. O Programa EDUCIMAT é dirigido aos profissionais da educação científica, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, com foco principal nos professores das ciências da natureza e matemática, da educação básica ou superior, ou que atuem em espaços de educação não formal (por exemplo: planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).

1.3. Esse Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da educação em Ciências e Matemática, para cursar o **Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática**. O início desse curso está previsto para agosto de 2015, acontecendo semanalmente às quintas-feiras e sextas-feiras, e, eventualmente, aos sábados. As disciplinas serão ofertadas presencialmente, podendo ser complementadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

1.4. O Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática acontecerá no Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. O aluno terá o prazo de dois anos para a conclusão do curso, prazo esse que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação (CPG), por até um ano.

1.5. O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do **Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática**, materializados em um anteprojeto de pesquisa. Serão aceitos anteprojetos da área **ENSINO**, subárea de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES/MEC (Área 46), cujo produto final seja um dos seguintes:

- a) Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
- b) Análise e desenvolvimento de material didático, incluindo livros didáticos e paradidáticos, kits de ensino, manuais de ensino, laboratório didático e uso de espaços de educação não formal;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

- c) Estudos de metodologias de ensino de Ciências e Matemática, tais como sequências didáticas (SD), aprendizagens baseadas em problemas (ABP) e pedagogia de projetos (PP).
- d) Estudos sobre a produção e aplicação de jogos pedagógicos, teatros pedagógicos, cinema na sala de aula, documentários de processos educativos ou mídias que melhorem o processo de ensino-aprendizagem;
- e) Análise e desenvolvimento de tecnologias educacionais e uso de espaços virtuais que possam contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Educimat.

1	Práticas pedagógicas e recursos didáticos no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata-se de investigações de processos de ensino e de aprendizagem em educação em ciências e matemática, bem como o desenvolvimento de recursos didáticos para atender as necessidades de espaços de educação formal. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na Educação Básica, livros didáticos, softwares educacionais e uso de espaços virtuais no contexto da educação em Ciências e Matemática.
2	Formação Inicial e Continuada de professores no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata-se de investigações sobre a formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na formação inicial e continuada de professores, recursos didáticos voltados para a formação de professores e uso de espaços virtuais nesse contexto.
3	Educação Não Formal, Diversidade e Sustentabilidade no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata-se de investigações sobre a educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da educação em ciências e matemática. Aqui também estão incluídas as investigações envolvendo o movimento CTSA, educação ambiental, estudo envolvendo trilhas ecológicas, reservas ecológicas, praças, museu e centro de ciências, questões envolvendo direitos humanos, todos no contexto da educação científica.
4	História e Memórias no contexto da Educação em Ciências e Matemática. Trata-se de investigações sobre a história e memória da ciência, da ciência local e regional, de disciplinas, os eventos e das instituições no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídos os estudos sobre a história de currículos e história de recursos didáticos no contexto da educação em ciências e matemática.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. O Processo Seletivo Educimat (DS 2015) para o curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática oferecerá 30 vagas.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar qual é a linha de pesquisa a qual o seu projeto de mestrado de aproxima mais, conforme o enquadramento dos orientadores credenciados no Programa Educimat.

2.3. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação e um produto final, que deverá ser orientada por, pelo menos, um dos professores credenciados no **Programa Educima**, conforme Quadro 2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

Quadro 2. Distribuição de vagas para os orientadores credenciados no Programa Educimat para este Edital.

Orientador(a)	Vinculação nas Linhas de Pesquisa
Alex Jordane de Oliveira	1,2
Antônio Donizetti Sgarbi	3,4
Antônio Henrique Pinto	1,2,4
Carlos Roberto Pires Campos	3,4
Dilza Côco	2
Edmar Reis Thiengo	1,3,4
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	3,4
Hélio Rosetti Junior	1,2
Isaura Alcina Martins Nobre	1,3
Ligia Arantes Sad	1,2,4
Luciano Lessa Lorenzoni	1
Manuella Villar Amado	1,3
Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	1,2
Maria Auxiliadora Vilela Paiva	1,2
Michele Waltz Comarú	1,3
Oscar Luiz Teixeira Rezende	1
Priscila de Souza Chisté Leite	3,4
Rony Cláudio de Oliveira Freitas	1,2
Sandra Aparecida Fraga da Silva	1,2
Sidnei Quezada Meireles Leite	2, 3, 4
Vanessa Battestin Nunes	1,3
Vilma Reis Terra	1

Observação: Verifique no link eletrônico do Educimat a vinculação dos professores nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação.

3. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo Educimat DS 2015, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) Possuir graduação completa, obtida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- b) Apresentar anteprojeto de mestrado articulado à subárea de Ensino de Ciências e Matemática (Educação Científica); e
- c) Participar das aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras e eventualmente aos sábados;
- d) Atender ao Regulamento Geral do Programa Educimat e o presente edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CRENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática da Demanda Institucional será realizada por meio do link **Processo Seletivo Interno 2015**, a ser disponibilizado no período apresentado no Cronograma Geral, constante no endereço eletrônico do Programa Educimat – <http://educimat.ifes.edu.br>, anexo a esse Edital. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (+27) 3331-2203 e pelo e-mail: selecaoeducimat@gmail.com.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:

- I. Formulário de anteprojeto: preenchido e assinado em formato pdf (máximo de 2MB). O formulário está disponível no endereço eletrônico <http://educimat.ifes.edu.br> (obrigatório).
- II. Carteira de identidade, ou documento similar com foto, no formato pdf (obrigatório).
- III. Currículo Lattes no formato do CNPq (<http://www.cnpq.br>), no formato pdf (obrigatório).
- IV. Diploma de Graduação ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, na versão em pdf (obrigatório).
- V. Certificado de Pós-graduação Lato Sensu, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, ou documento similar, na versão em pdf, no caso do candidato possuir um curso de especialização (opcional).
- VI. Comprovante de tempo de serviço na educação básica, devidamente assinado, no formato pdf (opcional).
- VII. Outros documentos, na versão em pdf, para comprovar os itens avaliados no processo seletivo.
- VIII. Taxa de Inscrição paga por Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 100,00, gerada no ato da inscrição.

4.3. No ato da Inscrição, será gerada uma Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao Processo Seletivo Educimat DS 2015, a ser disponibilizado na data prevista no Cronograma Geral desse Edital.

4.4. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

4.5. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Comissão do Processo Seletivo DS 2015 irá publicar a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo Interno 2015 do Programa Educimat, conforme cronograma geral, anexo, a este Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo DS 2015, de que trata este Edital será conduzido por uma comissão do Programa Educimat, designada especialmente para esse fim. Em anexo, o CRONOGRAMA desse processo seletivo.

6.2. O processo seletivo consistirá de quatro Etapas, a saber:

- a) **ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01).**
- b) **ETAPA 2 – Análise e Arguição do Anteprojeto (Eliminatória, Nota N02).**
- c) **ETAPA 3 – Currículo / Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N03).**
- d) **ETAPA 4 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Classificatória, Nota N04).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

6.2.1. ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória, Nota N01). Terá a duração de 3 horas e será realizada no *campus* Vitória do IFES. A **Avaliação de Conhecimentos** constará de questões objetivas e discursivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Ciências e Matemática, a serem respondidas com base na bibliografia constante do anexo. No dia da **Avaliação de Conhecimentos**, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, para cada avaliação, conforme os critérios discriminados nesse Edital. Para efeito de normatização das notas da ETAPA 1, será aplicado um fator de correção para elevar a maior nota obtida entre os candidatos ao valor de 100 pontos. Após a correção das notas, será considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos será considerado **DESCLASSIFICADO**. Participarão da ETAPA 2 os **60 primeiros** candidatos **HABILITADOS** na Etapa 1, correspondentes ao dobro do número de vagas ofertadas no presente Edital.

6.2.2. ETAPA 2 – Análise e Arguição sobre o Anteprojeto (Eliminatória, Nota N02). O candidato fará uma exposição de motivos que o levou a participar do processo seletivo abordando as expectativas com relação ao curso de Mestrado Profissional e acerca de seu anteprojeto de mestrado. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem casa decimal, sendo considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Coerência com a Área de Ensino de Ciências e Matemática;
- b) Forte diálogo entre as linhas de pesquisa do Programa Educimat e inserção em uma realidade regional ou do Instituto Federal do Espírito Santo;
- c) Adequação referencial teórico, objetivo de pesquisa e metodologia de pesquisa;
- d) Adequação do produto final e potencial de inovação para o Ensino de Ciências e Matemática.

6.2.3. ETAPA 3 – Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N03). O Candidato deverá ter Currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq – www.cnpq.br. Análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do anexo, do presente Edital.

6.2.4. ETAPA 4 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Classificatória, Nota N04). Terá a duração de 1 hora e será realizada no *campus* Vitória do IFES. O Exame de Suficiência em Língua Inglesa constará de questões de interpretação e compreensão de textos científicos escritos em língua inglesa da área de Ensino de Ciências e Matemática. O candidato poderá consultar um dicionário português-inglês-português ou inglês-inglês. O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, mas for classificado para o curso, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo Programa EDUCIMAT. Ele somente poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame. Somente serão corrigidas as avaliações de inglês dos candidatos aprovados na Etapa 1.

6.3. A média final será calculada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato, sendo que a N01 terá peso 5, N02 terá peso 2, N03 terá peso 2 e N04 terá peso 1. Para efeito de desempate, em primeiro lugar, será considerada a nota da **Avaliação de Conhecimentos (N01)**, seguida da **Nota do Anteprojeto (N02)** e, finalizando, o candidato que apresentar **menor Número de Inscrição**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

$$Média = \frac{N01 \times 5 + N02 \times 2 + N03 \times 2 + N04 \times 1}{10}$$

<p>N01 – ETAPA 1 - Avaliação de Conhecimentos. N02 - ETAPA 2 – Análise e Arguição sobre o Anteprojeto. N03 – ETAPA 3 – Trajetória Profissional. N04 – ETAPA 4 - Exame de Suficiência em Língua Inglesa.</p>

7. DA MATRÍCULA

- 7.1.** Para efeito de resultado final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média final.
- 7.2.** Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no presente Edital.
- 7.3.** A matrícula no Programa Educimat será realizada conforme cronograma geral do processo seletivo está apresentado no anexo deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo e-mail selecaoeducimat@gmail.com, até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão enviados por e-mail, em formulário próprio disponibilizado no site do Programa Educimat.
- 8.2.** O resultado deste processo seletivo só terá validade para o referido Edital de Seleção.
- 8.3.** Situações não previstas neste Edital serão tratadas pelo Colegiado da Pós-graduação do Programa Educimat (CPG), juntamente com a Diretoria Geral do *campus* Vitória e a Reitoria do Ifes.
- 8.5.** O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo CPG do Programa Educimat.

Vitória, terça-feira, 19 de maio de 2015.

Sidnei Quezada Meireles Leite
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo

Denio Rebello Arantes
Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL
PROCESSO SELETIVO 2015 - PROGRAMA EDUCIMAT
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação.	19 de maio de 2015
Inscrição. Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link “Processo Seletivo 2015” no endereço eletrônico http://educimat.ifes.edu.br No ato da inscrição, a GRU será gerada.	10 a 25 de junho de 2015
Homologação das inscrições	06 de julho de 2015
Etapas 1 e 4: Avaliação de Conhecimentos Avaliação Suficiência em Língua Inglesa* Local: Campus Vitória, IFES	12 de julho de 2015 14:00 às 18:00
Divulgação do resultado preliminar. Etapas 1	21 de julho de 2015
Etapas 2 e 3: Local: Campus Vitória, IFES.	27 de julho a 31 de julho de 2015. Datas a serem divulgadas
Divulgação do resultado final	14 de agosto de 2015
Matrícula	20 e 21 de agosto de 2015 Das 09:00 às 15:00
Abertura 2015	Quinta-feira, 21 de agosto de 2015
Início das Aulas	Sexta-feira, 27 de agosto de 2015

* Observação: somente serão corrigidas as avaliações de inglês dos candidatos aprovados na Etapa 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA
PROCESSO SELETIVO (DS) 2015 - PROGRAMA EDUCIMAT
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

BIBLIOGRAFIA

ARTIGOS:

KRASILCHIK, Myriam. Reformas e Realidades: o caso do ensino das ciências. São Paulo em Perspectiva. 14 (1) 2000.

CACHAPUZ, Antônio; PRAIA, João; JORGE, Manuela. Da educação em ciências às orientações para o ensino das ciências: um repensar epistemológico. Revista Ciência & Educação. nº 3, V.10, pp. 363-381, 2004.

CAMPOS, Carlos Roberto Pires. A saída a campo como estratégia de ensino de ciências: reflexões. Revista Eletrônica Sala de Aula em Foco. nº 2, V.1, pp. 25-30, 2012.

CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social. Revista Brasileira de Educação. Jan/Fev/Mar/Abr, Nº 22. 2003.

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Tendência e perspectivas historiográficas e novos desafios na história da matemática e na educação matemática. Educ. Matem. Pesq. São Paulo, v. 14, n.3, pp. 336-347, 2012.

SGARBI, Antonio Donizetti. LOBINO, Maria das Graças Ferreira. LEITE, Sidnei Quezada Meireles. ARAÍDE, Wagner Lúcia Quintino. ROXO, Júlio. SACRAMENTO, Henrique Tereza. Alfabetização científica no contexto da sustentabilidade: Ciências da natureza no Ensino Fundamental. Revista Práxis. Ano V, Especial, Agosto, pp. 49 – 54, 2013.

FREITAS, Rony Cláudio de Oliveira. SAD, Lígia Arantes. Produções colaborativas de professores de matemática para um currículo integrado do proeja-IFES. Anais da 33a. reunião da ANPED, GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas, 2010.

SOUZA, Maria Alice Veiga Ferreira de. GUIMARÃES, Henrique Manuel. A resolução de problemas na educação em matemática: uma conversa sobre ensino, formação de professores e currículo desde Pólya. Revista Ifes Ciência, nº 1, V.1, pp. 109-136, 2015.

LIVROS:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORIN, Edgar. **Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** 3a. ed. - São Paulo, SP: Editora Cortez. Brasília, DF: UNESCO, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
CREDENCIADO COM CONCEITO 3 PELA CAPES/MEC

ANEXO III
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - PROCESSO SELETIVO 2015 - PROGRAMA EDUCIMAT
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC na área de Educação ou de Ensino de Ciências e Matemática.	20 pontos/course	30 pontos
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC em outras áreas.	10 pontos/course	
EXPERIÊNCIA EM PESQUISA		
Publicação de Resumo em Evento da área de Ensino/Educação no currículo lattes.	02 pontos por evento	20 pontos
Publicação de Trabalho Completo em Evento da área de Ensino/Educação no currículo lattes.	05 pontos por evento	
Publicação de Artigo em Periódico da área de Ensino/Educação no currículo lattes.	05 pontos por evento	
Participação no PIBID, PIBIC, PIBITI ou Programas de Extensão com no currículo lattes.	05 pontos por ano	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional em Docência ou de Técnico Administrativo em Educação (Espaços Escolares).	05 pontos por ano	50 pontos
Total		100 pontos

OBS: Serão analisados os documentos comprobatórios.